

ROCHA LIMA

**GRAMÁTICA NORMATIVA
DA
LÍNGUA PORTUGUESA**

PREFÁCIO

de

SERAFIM DA SILVA NETO

22.^a edição



FAC
CIÊ
E

SBD-FFLCH-USP



210725



RIO DE JANEIRO

Livraria JOSÉ OLYMPIO Editora

1982

DEDALUS - Acervo - FFLCH-LE

Gramática normativa da língua portuguesa /



21300016026

469.5
R574g
22.ed.

VOCATIVO

É um termo de natureza exclamativa, empregado quando chamamos por alguém, ou dirigimos a fala a pessoa ou ente personificado.

Não pertence propriamente à estrutura da frase, devendo ser considerado à parte.

Exemplos:

“*Senhor!* Porque nos deste uma língua tão pobre na gratidão?”

(Rui Barbosa)

“*Eh! tia Maria... Olá, rapariga!*”

(Eça de Queirós)

“*Ó seu Pilar!* — bradou o mestre com voz de trovão.”

(Machado de Assis)

O vocativo pode ser precedido de algumas interjeições (*eh! olé, olá!*), especialmente *ó*, bem aberto, como no último dos exemplos citados.

Observação:

Na fala corrente do Rio de Janeiro, esta interjeição se pronuncia frequentemente /ô/, embora se escreva *ó*.

Em regra, é o vocativo separado por vírgula (quando vem no início ou no fim da frase), ou figura entre vírgulas (quando intercalado).

Filho meu, onde estás?

E agora, José?

Fuja, Fidalgo, que me perco!... Fuja que o mato e me perco!

Observação:

“Desse último aspecto é a palavra *senhor* que normalmente se segue a uma afirmação ou negação. Exs.: *Vou, sim, senhor! — Não, senhor!* A vírgula que se coloca neste caso para frisar melhor o vocativo, não corresponde a uma pausa propriamente dita na fala, pois enuncia-se a

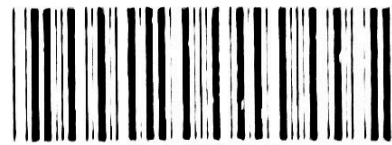
palavra *senhor* sem solução de continuidade com as partículas *sim* ou *não*".¹

CELSO CUNHA
LUÍS F. LINDLEY CINTRA

NOVA
GRAMÁTICA
DO PORTUGUÊS
CONTEMPORÂNEO

2ª EDIÇÃO / 44ª IMPRESSÃO

SBD-FFLCH-USP



245959



EDITORA
NOVA
FRONTEIRA

ed.

4

© 1985, by Celso Ferreira da Cunha e Luis Filipe Lindley Cintra

Direitos de edição da obra em língua portuguesa, no Brasil, adquiridos pela
EDITORA NOVA FRONTEIRA S.A.

Rua Bambina, nº 25 — CEP 22251 — Botafogo — Tel.: 286-7822

Endereço Telegráfico: NEOFRONT — Telex: 34695 ENFS BR

Rio de Janeiro, RJ

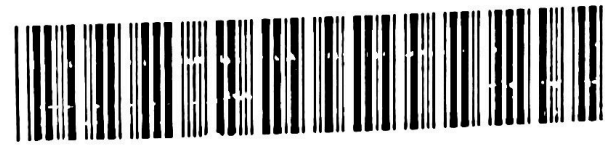
Revisão tipográfica

OSCAR LOPES

HENRIQUE TARNAPOLSKY

PAULO GUANAES

DEDALUS - Acervo - FFLCH-LE



21300108775

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

Cunha, Celso.

C977n Nova gramática do português contemporâneo / Celso Cunha e Luis F. Lindley Cintra. — Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Bibliografia

1. Português — Gramática I. Cintra, Luis F. Lindley II. Título

85-0258

CDD — 469.5

VOCATIVO

1. Examinando estes versos de A. Nobre:

Manuel, tens razão. Venho tarde. Desculpa.
(S, 51.)

**O sinos de Santa Clara,
Por quem dobrais, quem morreu?**
(S, 47.)

¹ Georges Galichet. *Grammaire structurale du français moderne*. 2. ed. Paris — Limoges, Charles-Lavauzelle, 1968, p. 135.

vemos que, neles, os termos *Manuel* e *Ó sinos de Santa Clara* não estão subordinados a nenhum outro termo da frase. Servem apenas para invocar, chamar ou nomear, com ênfase maior ou menor, uma pessoa ou coisa personificada.

A estes termos, de entoação exclamativa e isolados do resto da frase, dá-se o nome de **VOCATIVO**.

2. Embora não subordinado a nenhum outro termo da oração e isolado do resto da frase, o **VOCATIVO** pode relacionar-se com algum dos termos. Assim, neste exemplo:

E, ao vê-la, acordarei, **meu Deus de França!**
(A. Nobre, *S*, 43.)

o **VOCATIVO** *meu Deus de França!* não tem relação alguma com os demais termos da frase. Já nestes exemplos:

Dizei-me vós, **Senhor Deus!**
(Castro Alves, *OC*, 281.)

Ó lanchas, Deus vos leve pela mão!
(A. Nobre, *S*, 31.)

o **VOCATIVO** *Senhor Deus!* relaciona-se com o sujeito *vós*, da primeira oração; e o **VOCATIVO** *Ó lanchas* com o objeto direto *vos*, da segunda.

Observações:

1.º) Quando se quer dar maior ênfase à frase, costuma-se preceder o **VOCATIVO** da interjeição *ó!*, como neste exemplo de Vinícius de Moraes:

Ó minha amada,
Que olhos os teus!
(*PCP*, 334.)

2.º) Na escrita, o **VOCATIVO** vem normalmente isolado por vírgula, ou seguido de ponto de exclamação, como nos mostram os exemplos acima.

3.º) Cumpre distinguir o **VOCATIVO** do substantivo que, acompanhado ou não de determinação, constitui por si mesmo o predicado em frases exclamativas do tipo:

Silêncio [= Faça silêncio!]
Mãos ao alto! [= Ponha mãos ao alto!]

EVANILDO BECHARA

Professor Titular e Emérito da
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
e da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Membro da Academia Brasileira de Letras
e da Academia Brasileira de Filologia

MODERNA GRAMÁTICA PORTUGUESA

37.^a edição
Revista e Ampliada

SBD-FFLCH-USP



258415

EDITORA LUCERNA
Rio de Janeiro – 2004

9) Vocativo: uma unidade à parte – Desligado da estrutura argumental da oração e desta separado por curva de entoação exclamativa, o vocativo cumpre uma função apelativa de 2.^a pessoa, pois, por seu intermédio, chamamos ou pomos em evidência a pessoa ou coisa a que nos dirigimos:

José, vem cá!

Tu, meu irmão, precisas estudar!

Felicidade, onde te escondes?

Algumas vezes vem precedido de *ó*, que a tradição gramatical inclui entre as interjeições, pela sua correspondência material, mas que, na realidade, pode ser considerado um morfema de vocativo, dada a característica entonacional que a diferencia das interjeições propriamente ditas [HCv.2, 197 n.47].

“Deus, ó Deus, onde estás que não respondes?” [CAv.1, 141]

Estes exemplos nos põem diante de algumas particularidades que envolvem o vocativo. Pelo desligamento da estrutura argumental da oração, constitui,

por si só, a rigor, uma frase exclamativa à parte ou um fragmento de oração, à semelhança das interjeições. Por outro lado, como no caso de *Tu, meu irmão, precisas estudar!*, às vezes, se aproxima do aposto explicativo, pela razão que vai constituir a particularidade seguinte. Por fim, o vocativo, na função apelativa, está ligado ao imperativo ou conteúdo volitivo da forma verbal, já que, em se tratando de ordem ou manifestação de desejo endereçada à pessoa com quem falamos ou a quem nos dirigimos, presente quase sempre, não há necessidade de marcar gramaticalmente o sujeito. Quando surge a necessidade de explicitá-lo, por algum motivo, aludimos a esse sujeito em forma de vocativo [RLz.1, 66].

Assim é que em:

“Deixa-me! Deixa-me a vagar perdida...

Tu! - parte! volve para os lares teus”. [CAv.1, 191],

tu não é o sujeito de *parte*, e sim vocativo, “espécie de aposição à idéia do sujeito, contida no imperativo” [HCv.2, 197 n.47]. Ocorre o mesmo com o substantivo *poeta* em:

Vai, *Poeta*... (Id., *ibid.*: 116)

Pelos exemplos aduzidos até aqui, vê-se que o vocativo pode ser representado por substantivo ou pronome, podendo admitir a presença de expansões (p. ex., de adjuntos adnominais, de orações adjetivas):

Desce do espaço imenso, *ó águia do oceano!*

“*Senhor Deus, que após a noite*

Mandas a luz do arrebol,

Que vestes a esfarrapada

Com o manto rico do sol”. [CAv.1, 88]

Na correspondência epistolar, o vocativo vem separado do resto do enunciado por vírgula, enquanto em textos de outra natureza costuma aparecer o emprego dos dois pontos (:) ou do ponto de exclamação (!).